



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2016

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2099/2018

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 25/2016,
(*pavimentação ruas com blocos de concreto pré-moldado*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede Rua: Renato de Sá Mota, nº 04 – Bairro: Cobraice – Conceição da Barra – ES, CEP: 29.967-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84, neste ato representado pelo Srº Antônio de Deus Lopes, portador da Carteira de identidade nº 362.227-SSP-ES e inscrito no CPF nº 560.395.357-72. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA QUINTA**, do **CONTRATO de n.º 025/2016** por mais **180 (cento e oitenta) dias**, passando a vigorar na data de **17 de Junho de 2018** e findará **13 de Dezembro de 2018**.



CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 025/2016, o valor de R\$ 328.015,59 (Trezentos e vinte e oito mil quinze reais e cinquenta e nove centavos), que representa o acréscimo de 15,1191% (quinze vírgula um, um, nove, um) por cento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

22.02.00 **Secretaria Municipal de Infra. Obras, Transporte e Serviços Urbanos.**

22.02.20 **Gestão de Infraestrutura e Obras**

Classificação Orçamentária: 15.451.0014.1.0020

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02

Recursos: 1.605.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

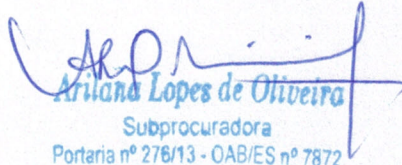
5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 025/2016 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 08 de Junho de 2018.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante


Arilanda Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872


CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob nº 07.434.959/0001-84

Contratado